

## ATA DE REUNIÃO

1/2026

14/04/2026	11h00	12:14	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

**Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão – grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.**

**Referência: ISCAP-14/2025**

<b>Área Científica</b>	Gestão – grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação		<b>N.º Postos</b>	1
<b>Publicitação</b>	<b>Diário da República:</b>	Edital (extrato) n.º 53/2026	publicado em 2026-01-21	
	<b>Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:</b>	OE202601/0527	publicado em 2026-01-21	
	<b>Portal:</b>	<a href="https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao">https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao</a>	publicado em 2026-01-21	
	<b>Jornal:</b>	Não aplicável		
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP		
	<b>Vogal</b>	Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto		
	<b>Vogal</b>	Susana Jacinta Queirós Bernardino, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto		
	<b>Vogal</b>	António Carrizo Moreira, Professor Catedrático da Universidade Aberta		
	<b>Vogal</b>	Ricardo José de Ascensão Gouveia Rodrigues, Professor Associado da Universidade da Beira Interior		
	<b>Vogal</b>	Helena Maria da Silva Santos Rodrigues, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo		

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto  
Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre os Pontos da Ordem de Trabalhos, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Principal da Divisão de Gestão de Pessoas, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco.

**Ponto um: Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.**

De acordo com o disposto no [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas e nos requisitos de admissão ao concurso.

Na sequência da análise das áreas definidas no Edital, referente à área científica de **Gestão – Grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação**, o júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, admitir e excluir as candidaturas em conformidade com a lista apresentada a seguir:

#### Lista de candidaturas admitidas ou excluídas por unanimidade

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Alfredo António Maio Nunes da Silva	Admitido	
Ana Cristina Horta Corvo Dias Pego	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. e na alínea b) do ponto 5.3. do Edital.
Ana Garcez	Admitida	
Ângela Maria Vilaça Pereira de Araújo Pizarro	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. e nas alíneas a), b) e c) do ponto 5.3. do Edital.
Bruno Miguel da Silva Estrelo Futre	Excluído	Não cumpre com o disposto na alínea b) do ponto 5.3. do Edital.
Diana Judite Moura de Oliveira	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. e nas alíneas a), b) e c) do ponto 5.3. do Edital.

Filipe Alexandre Pereira Duarte	Admitido	
Filipe Rafael Lopes Pedrosa	Excluído	Não cumpre com o disposto na alínea b) do ponto 5.3. do Edital.
Hernani Barros Zão Corga Oliveira	Excluído	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. e na alínea b) do ponto 5.3. do Edital.
Joana Carolina Gomes Silva	Excluída	Não cumpre com o disposto nas alíneas a), b) e c) do ponto 5.3. do Edital.
João Carlos Dias dos Santos	Admitido	
Jorge Paulo Rocha Ferreira	Excluído	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. e nas alíneas a) e b) do ponto 5.3. do Edital.
José Chavaglia Neto	Excluído	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital.
Maria Amélia Machado Carvalho	Excluída	Não cumpre com o disposto na alínea b) do ponto 5.3. do Edital.
Maria Helena Nogueira Lucas Vinagre	Admitida	
Maria Susana da Costa Silva	Excluída	Não cumpre com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 5.3. do Edital.
Natacha Alexandra Correia de Jesus Silva	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. e na alínea b) do ponto 5.3. do Edital.
Nathalia Suchek	Admitida	
Oscar Tiago Fontes Bernardes	Admitido	
Sandra Cristina Gomes Oliveira	Excluída	Não cumpre com o disposto nas alíneas a), b) e c) do ponto 5.3. do Edital.
Sónia Patrícia de Sousa e Silva	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital.

Após a deliberação sobre a admissibilidade das candidaturas, o júri prosseguiu com a apreciação do mérito absoluto dos candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 8.5 do Edital, cuja deliberação, tomada por unanimidade dos membros com direito a voto, se encontra refletida na tabela seguinte:

### Aprovação ou Não Aprovação em Mérito absoluto

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Alfredo António Maio Nunes da Silva	Não Aprovado	Não cumpre com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 6.3. do Edital.
Ana Garcez	Aprovada	
Filipe Alexandre Pereira Duarte	Aprovado	
João Carlos Dias dos Santos	Não Aprovado	Não cumpre com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 6.3. do Edital.
Maria Helena Nogueira Lucas Vinagre	Não Aprovada	Não cumpre com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 6.3. do Edital.
Nathalia Suchek	Aprovada	
Oscar Tiago Fontes Bernardes	Aprovado	

Deliberou ainda o júri:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram excluídas, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram admitidas;
- iv) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;
- v) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos->

publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

**Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital**

Nos termos do ponto 7.2 do Edital, que prevê a possibilidade de, por deliberação excepcional do júri, na sua primeira reunião, não ser aplicado o método de seleção Audição Pública, o júri deliberou, por unanimidade, manter a aplicação de todos os métodos de seleção previstos no Edital, designadamente a Avaliação Curricular e a Audição Pública, com as ponderações fixadas de 60% e 40%, respetivamente.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pela Coordenadora Principal da Divisão de Gestão de Pessoas.

	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco	Coordenadora Principal da Divisão de Gestão de Pessoas	